



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 9917/2023

Processo Número: **39152/2023** | Data do Protocolo: 15/12/2023 15:20:38

Autoria: **Marcio Nakashima**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros em prol de COOPERCOTIA ATLÉTICO CLUBE, para custeio de despesas advindas de ações integradas nas áreas de esporte e cultura.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003500390030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em prol de COOPERCOTIA ATLÉTICO CLUBE, para custeio de despesas advindas de ações integradas nas áreas de esporte e cultura.

JUSTIFICATIVA

A fundação do Coopercotia Atlético Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 63.104.574/0001-20, se deu em 18 de julho de 1942, na reunião das equipes esportivas dos funcionários que representavam a Cooperativa Agrícola de Cotia em campeonatos. A sede provisória ficava na Rua Carlos de Souza Nazareth, centro de São Paulo, onde a cooperativa possuía um depósito. Mais tarde, a Cooperativa Agrícola de Cotia doou um terreno na Vila Sônia, onde o Cooper foi instalado e funcionou normalmente, até que a desapropriação do local obrigou-o a sua transferência para o atual endereço em 1978.

A entidade tem por objetivo estimular os sentimentos de coleguismo, amizade, respeito e fraternidade, além de incentivar, desenvolver, manter e promover as atividades e o intercâmbio esportivo, cultural, social e espírito cívico, proporcionando o desenvolvimento físico e intelectual e promovendo atividades filantrópicas, educacionais, artísticas, culturais e de turismo junto à comunidade.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável do Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 15/12/2023 13:49

Checksum: **3EC3634C39ACBA53615C1C5202F80D1D5F0B64E796F81F58CB355C8C49A16715**





INDICAÇÃO Nº , DE 2023

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em prol de COOPERCOTIA ATLÉTICO CLUBE, para custeio de despesas advindas de ações integradas nas áreas de esporte e cultura.

JUSTIFICATIVA

A fundação do Coopercotia Atlético Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 63.104.574/0001-20, se deu em 18 de julho de 1942, na reunião das equipes esportivas dos funcionários que representavam a Cooperativa Agrícola de Cotia em campeonatos. A sede provisória ficava na Rua Carlos de Souza Nazareth, centro de São Paulo, onde a cooperativa possuía um depósito. Mais tarde, a Cooperativa Agrícola de Cotia doou um terreno na Vila Sônia, onde o Cooper foi instalado e funcionou normalmente, até que a desapropriação do local obrigou-o a sua transferência para o atual endereço em 1978.

A entidade tem por objetivo estimular os sentimentos de coleguismo, amizade, respeito e fraternidade, além de incentivar, desenvolver, manter e promover as atividades e o intercâmbio esportivo, cultural, social e espírito cívico, proporcionando o desenvolvimento físico e intelectual e promovendo atividades filantrópicas, educacionais, artísticas, culturais e de turismo junto à comunidade.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável do Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em

a) Márcio Nakashima